Câmara Municipal de Varginha

Portaria nº 136/99

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR AS REAIS CONDIÇÕES E POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VARGINHA E A EMPRESA VIAÇÃO NITERÓI, CONTRATADA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 48, Inciso I do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão Especial composta dos Vereadores ***Marcos Paiva Foresti, Vera Lúcia Dias Acayaba Vieira e Paulo Vítor Freire,*** para, sob a Presidência do primeiro e Secretariada pela segunda, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, proceder análise das reais condições e possíveis irregularidades com relação ao cumprimento do Contrato firmado entre o Município a empresa Viação Niterói, contratada para transportar alunos da zona rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, em 19 de Abril de 1.999.

VÉRDI LÚCIO MELO
Presidente